PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1111, DE 24 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA MARIA TERESINHA R CUENCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1049/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora **Maria Teresinha R Cuenca**, Professora, matrícula n° 1064-2, lotada na EMEI Pato Donald, para atuar como coordenadora, a contar de 23/07/2018 a 31/12/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração